

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 21.240.146/0001-84

NIRE 35.300.489.543

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 28 de janeiro de 2022, às 09:30 horas, na sede social da **AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo estatuto social da Companhia.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a ratificação da autorização da prestação, pela Companhia e por suas subsidiárias integrais, de fiança à Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda. ("Mosaic Brasil") e à Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. ("Mosaic P&K" em conjunto com Mosaic Brasil "Mosaic"), no valor de R\$415.000.000,00 (quatrocentos e quinze milhões de reais), com vigência até 30 de junho de 2024, conforme instrumento particular de fiança firmado em 28 de dezembro de 2021; **(ii)** a reeleição dos membros do Comitê de Sustentabilidade da Companhia; **(iii)** as Políticas de Crédito e de Segurança da Informação da Companhia; e **(iv)** a autorização aos membros da Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata.

5. DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue:

5.1. Ratificar a aprovação da prestação, pela Companhia e por suas subsidiárias integrais, de fiança à Mosaic no valor total de R\$415.000.000,00 (quatrocentos e quinze milhões de reais), com vigência até 30 de junho de 2024, conforme instrumento particular de fiança firmado em

28 de dezembro de 2021.

5.2. Reeleger, para um mandato unificado de 1 (um) ano contado a partir da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse, conforme **Anexos I, II, III e IV**, os seguintes membros do Comitê de Sustentabilidade da Companhia:

- a) Tarcila Reis Corrêa Ursini**, brasileira, casada, economista e advogada, portadora da carteira de identidade nº 19.710.137-9, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 176.122.698-30, com endereço comercial na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010, **como coordenadora e membra efetiva do Comitê de Sustentabilidade;**
- b) Sebastian Marcos Popik**, argentino, divorciado, economista, portador da carteira de identidade de estrangeiro ("RNE") nº V340918-M, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF, válido até 25 de setembro de 2024, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.485.358-73, com endereço comercial na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010, **como membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade;**
- c) Welles Clóvis Pascoal**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº M.1.160.572, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 263.295.496-72, com endereço comercial na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010, **como membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade;** e
- d) Sheilla Maria Pereira Albuquerque**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 27.244.139-9, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 153.935.658-28, com endereço comercial na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010, **como membra efetiva do Comitê de Sustentabilidade.**

5.3. Aprovar: i) a Política de Crédito; e ii) a Política de Segurança da Informação, que ficam arquivadas na sede da Companhia.

5.4. Autorizar os membros da Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e assinar todo e qualquer documento necessários à implementação das deliberações tomadas na presente reunião.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 28 de janeiro de 2022. Composição da Mesa – Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. Conselheiros presentes: Sebastian Marcos Popik, Tomas Agustin Romero, Elaine Schulze Alfredo, Benildo Carvalho Teles, João Fernando Garcia, Mauricio Luis Luchetti, Larissa Yastrebov Pomerantzeff, Tarcila Reis Corrêa Ursini e Eduardo de Almeida Salles Terra.

Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.

São Paulo, 28 de janeiro de 2022.

Mesa:

Sebastian Marcos Popik
Presidente

Marina Godoy da Cunha Alves
Secretária

ANEXO I
TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, o signatário abaixo, **Tarcila Reis Corrêa Ursini**, brasileira, casada, economista e advogada, portadora da carteira de identidade nº 19.710.137-9, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 176.122.698-30, com endereço comercial na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010, **como coordenadora e membra efetiva do Comitê de Sustentabilidade do AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), pela reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de janeiro de 2022, com mandato unificado de 1 (um) ano, declarando, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que:

- I. não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações");
- II. não está condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;
- III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e
- IV. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do §3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

A coordenadora e membra reeleita deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, conjuntos 103 e 104, no 10º andar do Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, CEP 01451-010.

Por fim, a coordenadora e membra reeleita, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere

expressamente à cláusula compromissória prevista no art. 37º do Estatuto Social da Companhia, na forma do art. 40 do Regulamento do Novo Mercado.

São Paulo, 28 de janeiro de 2022.

Tarcila Reis Correa Ursini

Coordenadora e Membro Efetivo do Comitê de Sustentabilidade

ANEXO II

TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, o signatário abaixo, **Sebastian Marcos Popik**, argentino, divorciado, economista, portador da carteira de identidade de estrangeiro ("RNE") nº V340918-M, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF, válido até 25 de setembro de 2024, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.485.358-73, com endereço comercial na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010, **como membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade do AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), pela reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de janeiro de 2022, com mandato unificado de 1 (um) ano, declarando, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que:

- I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações");
- II. não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;
- III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e
- IV. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do §3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O membro reeleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, conjuntos 103 e 104, no 10º andar do Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, CEP 01451-010.

Por fim, o membro reeleito, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória prevista no art. 37º do Estatuto Social da Companhia, na forma do art. 40 do Regulamento do Novo Mercado.

São Paulo, 28 de janeiro de 2022.

Sebastian Marcos Popik

Membro Efetivo do Comitê de Sustentabilidade

ANEXO III

TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, o signatário abaixo, **Welles Clóvis Pascoal**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº M.1.160.572, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 263.295.496-72, com endereço comercial na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010, **como membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade do AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), pela reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de janeiro de 2022, com mandato unificado de 1 (um) ano, declarando, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que:

- I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações");
- II. não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;
- III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e
- IV. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do §3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O membro reeleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, conjuntos 103 e 104, no 10º andar do Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, CEP 01451-010.

Por fim, o membro reeleito, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente

à cláusula compromissória prevista no art. 37º do Estatuto Social da Companhia, na forma do art. 40 do Regulamento do Novo Mercado.

São Paulo, 28 de janeiro de 2022.

Welles Clóvis Pascoal

Membro Efetivo do Comitê de Sustentabilidade

ANEXO IV
TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, o signatário abaixo, **Sheilla Maria Pereira Albuquerque**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 27.244.139-9, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 153.935.658-28, com endereço comercial na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010, **como membra efetiva do Comitê de Sustentabilidade do AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), pela reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de janeiro de 2022, com mandato unificado de 1 (um) ano, declarando, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que:

- I. não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações");
- II. não está condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;
- III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e
- IV. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do §3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

A membra reeleita deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, conjuntos 103 e 104, no 10º andar do Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, CEP 01451-010.

Por fim, a membra reeleita, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente

à cláusula compromissória prevista no art. 37º do Estatuto Social da Companhia, na forma do art. 40 do Regulamento do Novo Mercado.

São Paulo, 28 de janeiro de 2022.

Sheilla Maria Pereira Albuquerque

Membro Efetivo do Comitê de Sustentabilidade